



Freguesia de S. Martinho de Anta e Paradela de Guiães

Terra de Miguel Torça

lcr

Abertura de um procedimento Concursal comuns de caráter urgente para o preenchimento de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal da Freguesia na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP)

[Handwritten signature]
lcr

ATA N.º2

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na Vila de São Martinho de Anta, no Edifício da Junta de Freguesia, reuniram, Dra. Maria Manuela Pontes Miguel Rocha, Chefe de Serviço de Serviço da Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Escolar do Município de Sabrosa, na qualidade de Presidente de Júri, Maria Adelaide Varela Amaral Monteiro, Assistente Técnico do Município de Sabrosa, 1.º vogal efetivo e Lucinda Cristina Queirós Fernandes, Assistente Técnico, 2.º vogal efetivo, da Freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães os quais constituem o júri do procedimento Concursal em epígrafe, os quais constituem o júri do procedimento Concursal em epígrafe, aberto por aviso integral publicado na Segunda Série do Diário da Republica, numero duzentos e quarenta e seis, de vinte e um de dezembro de dois mil e vinte, e por aviso extrato na Bolsa de Emprego Público, na página www.bep.gov.pt, no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte, na página eletrónica da Câmara Municipal de Sabrosa no sítio www.sabrosa.pt, no dia vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte, nos termos dispostos da Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, alterada e Republicada pela Portaria n.º12-A/2021, de 11 de janeiro a fim de procederem à apreciação das candidaturas e a elaboração da lista de admissão e exclusão dos candidatos.

Visto o processo em causa, o júri verificou que, requerem a sua admissão os seguintes candidatos:

- André de Jesus Morais Sobreira;
- Maria Altina Brás Barreira;
- Marina da Conceição Corrêa Rueda;
- Natália Cristina Cardoso Teixeira Monteiro;
- Teresa Cristina Lopes Costa Fernandes;



Freguesia de S. Martinho de Anta e Paradela de Guiães

Terra de Miguel Torça

Passando a apreciação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir o seguinte candidato por o pedido ter sido formulado nos termos legais e os interessados possuírem os requisitos exigidos, não havendo deficiências a suprir:


- Maria Altina Brás Barreira;

E excluir os seguintes candidatos:

- André de Jesus Morais Sobreira; por não cumprir os requisitos, conforme o estipulado n.º1, das alíneas a) e b) do artigo 3º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro;
- Natália Cristina Cardoso Teixeira Monteiro; por não cumprir os requisitos, conforme o estipulado n.º1, das alíneas a) e b) do artigo 3º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro;
- Marina da Conceição Corrêa Rueda; por não cumprir os requisitos, conforme o estipulado n.º1, das alíneas a) e b) do artigo 3º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro;
- Teresa Cristina Lopes Costa Fernandes; por não cumprir os requisitos, conforme o estipulado n.º1, das alíneas a) e b) do artigo 3º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro;

Por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que vai assinada pelos membros do júri presentes.

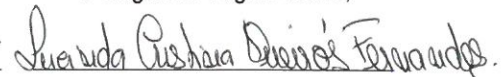
O Presidente,


Manuela Rocha

O Primeiro Vogal Efetivo,


Adelaide Monteiro

O Segundo Vogal Efetivo,


Lucinda Fernandes